**REQUERIMENTO PARA ENQUADRAMENTO NO**

**PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO**

**PROJETOS DE COMÉRCIO ELETRÔNICO**

1. DADOS DA EMPRESA

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Empresa |  | | | | | | | | | | | | |
| CNPJ/MF |  | | | | | Inscrição Estadual | |  | | | Número de Filiais | |  |
| Atividade Econômica | | |  | | | | | Capital Social | | R$ | | | |
| CNAE |  | | | | | | | Valor Integralizado | | R$ | | | |
| Grupo Econômico | |  | | | | | | CNPJ da Controladora  (se aplicável) | |  | | | |
| Endereço |  | | | | | | | | | | | | |
| Cidade |  | | | UF |  | | | CEP |  | País | |  | |
| Telefone (com ddd/ddi) | | |  | Celular | | |  | | | Fax | |  | |
| Pessoa de contato 1 | | |  | | | | | | | | | | |
| E-mail | | |  | | | | | | | | | | |
| Pessoa de contato 2 | | |  | | | | | | | | | | |
| E-mail | | |  | | | | | | | | | | |
| Site da empresa | | |  | | | | | | | | | | |

1.1. Breve descrição da Empresa:

Histórico de atividades da empresa e do grupo econômico a que pertence. Explicitando início de suas atividades, origem, localização, produtos/serviços, e outros dados relevantes.

1.2. Principais Sócios/Acionistas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| cpf/cnpj | Sócios/Acionistas | Participação Acionária (%) |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

1.3. Membros do Conselho de Administração (se aplicável):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CPF | Nome do Conselheiro | Mandato até: |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

1.4. Principais administradores:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| CPF | Nome do Administrador | Cargo | Mandato até: |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTOS

2.1. Valor Total do Investimento: R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Market Share (participação) no mercado brasileiro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_%

2.1.1. Origem dos investimentos:

Indique a origem dos investimentos, se são recursos próprios da empresa ou não, se financiados de qual origem (Estado ou País).

2.1.2. Previsão de origens dos principais Ativos do investimento (máquinas e equipamentos) em percentual:

|  |  |
| --- | --- |
| Origem | Participação % |
| Estado do Paraná |  |
| Outros Estados |  |
| Exterior |  |

2.2. Breve descrição do Projeto:

Descrever os objetivos do projeto; os produtos e tecnologia envolvidos; o local de instalação; Inserir outras informações que a empresa julgar convenientes de forma a vincular o valor do investimento e o projeto desenvolvido.

2.3. Composição do Investimento:

( ) Terreno

( ) Edificações

( ) Máquinas

( ) Aparelhos e equipamentos de processamento eletrônico de dados, inclusive aplicativos (Hardware/Software)

( ) Móveis e utensílios

( ) Ferramentas e Veículos de uso profissional

2.3.1. Investimento:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| INVESTIMENTOS  DO PROJETO | REALIZADO NOS 6 MESES ANTERIORES À DATA DE PROTOCOLO (R$) | A REALIZAR (R$) |
|
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| TOTAIS |  |  |

2.3.2. Necessidade de financiamento:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Instituição Financeira | Valor em R$ | Percentual em relação ao investimento |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

2.4. Cronograma de Execução do Investimento (Detalhar fases de execução e investimentos):

\*Descreva em ordem cronológica a execução dos investimentos, inserindo as informações de mês e ano.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| INVESTIMENTOS | (mês/ano) | (mês/ano) | (mês/ano) | (mês/ano) | (mês/ano) | (mês/ano) |
| Valor (R$) | Valor (R$) | Valor (R$) | Valor (R$) | Valor (R$) | Valor (R$) |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

2.5. Principais Produtos (com participação no faturamento):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PRODUTO | NCM | % sobre Faturamento |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

2.6. Previsão de destino dos principais produtos comercializados em percentual:

|  |  |
| --- | --- |
| Destino | Participação % |
| Paraná |  |
| Acre |  |
| Alagoas |  |
| Amapá |  |
| amazonas |  |
| Bahia |  |
| Ceará |  |
| Distrito Federal |  |
| Espírito Santo |  |
| Goiás |  |
| Maranhão |  |
| Mato Grosso |  |
| Mato Grosso do Sul |  |
| Minas Gerais |  |
| Pará |  |
| Paraíba |  |
| Pernambuco |  |
| Piauí |  |
| Rio de Janeiro |  |
| Rio Grande do Norte |  |
| Rio Grande do Sul |  |
| Rondônia |  |
| Roraima |  |
| Santa Catarina |  |
| São Paulo |  |
| Sergipe |  |
| Tocantins |  |
| De outros países |  |

2.7. Informações fiscais e financeiras:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Ano | Faturamento Previsto (em R$) | ICMS Saldo Devedor (em R$) |
| 1º ano |  |  |  |
| 2º ano |  |  |  |
| 3º ano |  |  |  |
| 4º ano |  |  |  |

2.8. Impactos decorrentes da implantação do projeto:

\*A lista abaixo contém exemplos de impactos diretos e indiretos. Descreva aqueles que estiverem relacionados ao projeto em questão.

|  |  |
| --- | --- |
| Eixo direcionador | Descrição dos impactos diretos e indiretos previstos |
| Para a empresa, Para o mercado de atuação, Barreiras à entrada, Fatores de risco | descreva os impactos referente à competitividade, ampliação do mercado, exportações, capacidade instalada, lançamento de novos produtos, diversificação produtiva, concorrência, nichos de mercado, concentração, riscos do projeto - ambiental, de tempo, custos, qualidade, entre outros. |
| Geração de emprego e renda, serviços de terceiros, alavancagem de novos negócios | informe o número de novos empregos gerados, número de novos empregos indiretos gerados, massa salarial anual (r$), utilização de serviços de terceiros em portos, aeroportos, desembaraço aduaneiro, número de novos contratos com prestadores de serviços (vigilância e segurança, limpeza, ALIMENTAÇÃO etc.) |
| Pesquisa e Desenvolvimento | novos produtos e tecnologias, transferência de tecnologia, desenvolvimento interno de tecnologia (tropicalização, máquinas adaptadas, softwares) |
| Potencial de construção civil | montante de investimentos em obras e construção civil, edificações internas, instalações e ajustes do layout fabril, implantação de novas linhas de PRODUÇÃO etc. |
| Encadeamento da cadeia produtiva | estimativa em r$ das compras de fornecedores locais de insumos, produtos intermediários, embalagens, veículos, máquinas, equipamentos e ferramentas. |
| Responsabilidade social, Projetos sociais, Projetos culturais, Inclusão social | número de programas de responsabilidade social, existência de projetos comunitários (esporte e lazer, educação infantil etc.), patrocínio de projetos culturais e artísticos, projetos de inclusão social: menor aprendiz, diversidade cultural, etc. |
| Presença na internet | contratação de serviços de Hospedagem, market place, Site próprio, aplicativo móbile, outras ferramentas online. |
| mercado e vendas | Percentual de crescimento do market share nos mercados locais e no mercado global (estimativa de crescimento anual) |
| Desenvolvimento de tecnologia | desenvolvimento interno de site, aplicativo mobile, sistemas de gerenciamento e logística |
| Geração de empregos especializados | número de empregos gerados em cada um dos segmentos:  - Desenvolvedores web:  - Web designer:  - Programadores de TI:  - Desenvolvedores de software:  - Marketing  - Sistemas de logística |
| Estímulo à economia local | Impacto na eficiência da cadeia de fornecedores local; desenvolvimento de novos fornecedores e/ou cadeia de suprimentos |
| Estímulo ao ensino superior em áreas de tecnologia | Estímulo aos cursos de TI voltado ao e-commerce (programação, linguagem web, gerenciamento de logística etc.), Absorção da mão de obra advinda destas universidades, Incentivo à criação de incubadoras tecnológicas e/ou ecossistema de inovação. |

1. INCENTIVOS PREVISTOS PARA O SETOR DE COMÉRCIO ELETRÔNICO

Trecho do Decreto N° 7.340 de 12/07/2017:

*“Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes alterações no Decreto nº 6.434, de 16 de março de 2017:*

*I - Fica acrescentado o inciso IV ao "caput" do art. 7º:*

*"IV - crédito presumido em operações de "e-commerce".*

*II - Fica acrescentada a Seção IV ao Capítulo II:*

***"SEÇÃO IV***

***DO CRÉDITO PRESUMIDO EM OPERAÇÕES DE "E-COMMERCE"***

*Art. 11-A. Ao estabelecimento que operar exclusivamente na modalidade de comércio eletrônico, "e-commerce", poderá, mediante celebração de protocolo de intenções, ser concedido crédito presumido relativamente às operações interestaduais tributadas que destinem mercadorias a consumidor final, pessoa física ou jurídica não contribuinte do imposto, nos seguintes limites e condições [...]”*

3.1. Incentivos pleiteados ao estado:

( X ) Crédito presumido em operações de e-commerce conforme Art. 1º do Decreto Nº 7340/2017.

3.2. Outras informações que a empresa considere pertinente:

Descrever aqui outras informações.

1. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS

A (digite aqui o nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para os fins de direito, e sob as penas da lei, que não possui nenhum débito junto Às Fazendas Públicas Estadual e Federal e situação regular perante o Instituto Ambiental do Paraná – IAP e a Fomento Paraná S.A.

Nestes termos pede deferimento.

Assinatura:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Clique aqui para digitar o NOME.

Clique aqui para digitar o CARGO.

digite aqui a cidade, dia, mês, ano.

1. AUTORIZAÇÃO PARA ANÁLISE DE BALANÇO CONTÁBIL E DOS DEMAIS DADOS DO PROJETO

A (digite aqui o nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, através de seu representante legal abaixo assinado, AUTORIZA, para fins de análise contábil e financeira, que os balanços e/ou outros documentos contábeis e/ou fiscais, bem como todos os dados do projeto apresentado à Invest Paraná, sejam compartilhados com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, haja vista acordo de cooperação técnica existente entre este banco e este serviço social autônomo – Invest Paraná, sem prejuízo de assinatura de acordo de confidencialidade (NDA), com ambas as instituições, caso seja do interesse da requerente.

Assinatura:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Clique aqui para digitar o NOME.

Clique aqui para digitar o CARGO.

digite aqui a cidade, dia, mês, ano.

6. DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO COTA PCD

A (digite aqui o nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), DECLARA(M), para os fins de direito e sob as penas da lei, que possui em seus quadros funcionais pessoas com deficiência em quantidade compatível com os parâmetros fixados no art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a seguir demonstrado:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Demonstrativo do número de colaboradores efetivos** | % | Número mínimo | Número Efetivo |
| Colaboradores Empregados (não PCDs) |  |  | (XXX) |
| **Colaboradores PCDs (parâmetros fixados no art. 93, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.213/1991)** | **(X)%** | **(XX)** | **(XX)** |
| Colaboradores Aprendizes |  |  | (XX) |
| Colaboradores Estagiários |  |  | (XX) |
| **Total de Colaboradores da Empresa requerente** |  |  | **(XXX)** |

**Nota**: Posição do quadro de colaboradores da empresa requerente em (DD/MM/AAAA).

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Clique aqui para digitar o NOME.

Clique aqui para digitar o CARGO.

digite aqui a cidade, dia, mês, ano.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O requerimento deverá ser instruído com os seguintes documentos (Art. 12 do Decreto nº 6.434/2017).

Checklist de documentos anexados a este requerimento:

**Formulário de Requerimento Programa Paraná Competitivo**

( ) 1. Requerimento para enquadramento Programa Paraná Competitivo – assinado pelo representante legal (uma via assinada em pdf e uma via em word)

( ) 1.1. Anexo ao Formulário – Planilha com Cronograma de Investimentos realizados e projetados (pdf); - Opcional

( ) 1.2. Anexos ao Formulário – Planilha com Produtos envolvidos neste projeto (pdf); Opcional

**Documentos de Representatividade**

( ) 2. Ato Constitutivo/Contrato Social/Estatuto da Empresa requerente consolidado até a última alteração

( ) 2.1. Ata e Termo de posse da diretoria vigente (quando cabível ao tipo empresário)

( ) 2.2. Procuração com reconhecimento de firma – Empresa x Procuradores (quando houver prestadores de serviço intermediando o pleito da empresa junto à Invest Paraná ou à SEFA)

( ) 2.3. Balanço do **último** exercício financeiro

( ) 2.4. Balanço do **penúltimo** exercício financeiro

( ) 2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT junto à Justiça do Trabalho que comprove não possuir passivos de natureza trabalhista decorrente de ação transitada em julgado. (nos termos do inciso I, § 1º, art. 11 da Lei Complementar n.º 231/2020 do Paraná)

( ) 2.6. Autodeclaração e comprovação através extrato do e-Social que possui em seus quadros funcionais pessoas com deficiência em quantidade compatível com os parâmetros fixados no art. 93[[1]](#footnote-1) da Lei Federal n.º 8.213/1991; (nos termos do inciso I, § 1º, art. 11 da Lei Complementar nº 231/2020 do Paraná)

( ) 2.7. declaração da inexistência de pendências de seus estabelecimentos e de seus sócios e/ou dirigentes com as Fazendas Públicas Estadual e Federal e da situação regular perante o Instituto Ambiental do Paraná – IAP e a Fomento Paraná S.A.

**Regularidade Fiscal/Financeira/Ambiental da Empresa Requerente**

( ) 3. CND ESTADUAL – Da Empresa Requerente (Indicar a data de validade da certidão)

( ) 3.1. CND FEDERAL – Da Empresa Requerente (Indicar a data de validade da certidão)

( ) 3.2. CND DA FOMENTO PARANÁ – Da Empresa Requerente (Indicar a data de validade da certidão)

( ) 3.3. CND DO IAT (antigo IAP) – Da Empresa Requerente (Indicar a data de validade da certidão)

**Regularidade Fiscal/Financeira/Ambiental dos sócios, acionistas e administradores**

( ) 4. CND ESTADUAL – Dos sócios, acionistas e administradores (Indicar a data de validade da certidão)

( ) 4.1. CND FEDERAL – Dos sócios, acionistas e administradores (Indicar a data de validade da certidão)

( ) 4.2. CND DA FOMENTO PARANÁ – Dos sócios, acionistas e administradores (Indicar a data de validade da certidão)

( ) 4.3. CND DO IAT (antigo IAP) – Dos sócios, acionistas e administradores (Indicar a data de validade da certidão)

Obs.: Todos os documentos em PDF devem ser salvos no modo vertical (orientação retrato) e cada documento enviado em arquivo separado.

1. Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

   I - até 200 empregados...........................................................................................2%;

   II - de 201 a 500......................................................................................................3%;

   III - de 501 a 1.000..................................................................................................4%;

   IV - de 1.001 em diante. .........................................................................................5%.

   § 1o A dispensa de pessoa com deficiência ou de beneficiário reabilitado da Previdência Social ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias e a dispensa imotivada em contrato por prazo indeterminado somente poderão ocorrer após a contratação de outro trabalhador com deficiência ou beneficiário reabilitado da Previdência Social. [(Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art101)

   § 2o Ao Ministério do Trabalho e Emprego incumbe estabelecer a sistemática de fiscalização, bem como gerar dados e estatísticas sobre o total de empregados e as vagas preenchidas por pessoas com deficiência e por beneficiários reabilitados da Previdência Social, fornecendo-os, quando solicitados, aos sindicatos, às entidades representativas dos empregados ou aos cidadãos interessados. [(Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art101)

   § 3o Para a reserva de cargos será considerada somente a contratação direta de pessoa com deficiência, excluído o aprendiz com deficiência de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. [↑](#footnote-ref-1)